



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**POR**TARIA

**RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado de Polícia Federal**, matrícula nº 10.142, lotado e em exercício na Delegacia de Migração – DELEMIG/SR/PF/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.445/2017, nos artigos 50 a 52, no Decreto nº 9.199/2017, artigos 187 a 190, e na Instrução Normativa DG/PF nº 226/2022,

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, **procedimento administrativo para instruir a DEPORTAÇÃO de JOÃO MIGUEL LOURO CARREIRO**, nacional de Portugal, nascido em **31 de maio de 1972**, portador do **passaporte nº CF068831**, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para a regularização de sua situação no país.

**DETERMINA:**

1. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído (caso exista), para que apresente, no prazo de **dez dias**, defesa técnica escrita;
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a **repartição consular de Portugal** no Brasil;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a **Defensoria Pública da União**, na ausência de defensor constituído, para que apresente, no prazo de **vinte dias**, defesa técnica escrita;
4. Ativar alerta no **Sistema Operacional de Alertas e Restrições – SONAR**, na categoria “**Instaurado Procedimento de Deportação**” (efetuar consulta para verificar se possui cadastro CPF e incluir no SONAR)
5. Publique-se no Site da Polícia Federal.
6. Retornem os autos após a apresentação das defesas ou decurso dos prazos mencionados.

**C U M P R A - S E.**

RAMON ALMEIDA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal

CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/06/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=61690190&crc=2A8DA5D0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61690190&crc=2A8DA5D0).

Código verificador: **61690190** e Código CRC: **2A8DA5D0**.

---

Referência: Processo nº 08286.000218/2025-83

SEI nº 61690190